

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 47ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 47ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 e seguintes do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 47ª (Quadragésima Sétima) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela LT Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 15:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a anuência a ser concedida pela Securitizedora, nos termos do Anexo II à Ata, com o objetivo de viabilizar a retificação do memorial de incorporação do empreendimento Vista Mar Coqueiro, de titularidade da Devedora, registrado sob a matrícula nº 5507 no Cartório de Registro de Imóveis de Luís Correia/PI. A retificação tem como finalidade excluir a menção à área de propriedade da União, mantendo-se, para fins registraes, apenas a área descrita na referida matrícula, considerando que a matrícula está vinculada ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e Outras Avenças ("Contrato"). (ii) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, para atuar na qualidade de agente fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 17, conforme proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços atualmente prestados pela H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (iii) Aprovar a substituição do atual Agente de Liquidação para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004 34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (iv) Aprovar a substituição do atual Escriturador para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004 34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciário@commcor.com.br com cópia para o e-mail jurídico@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI VISTAMAR (47) observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025

Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

